



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 252/2025

PROJETO DE LEI Nº 67/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional especial na SAEV Ambiental, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), destinado à renovação da frota da Autarquia Municipal, isto é, à aquisição de máquinas e veículos, tais como, 6 (seis) veículos utilitários tipo pick-up cabine simples, 1 (um) veículo tipo SUV, 6 (seis) motocicletas com baús, 1 (um) caminhão cabine dupla, 1 (um) caminhão cabine simples, ambos com carrocerias e 1 (uma) empilhadeira elétrica.

Após análise e consoante ao parecer jurídico da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 67/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria, uma vez que trata de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

